



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3006/2020

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 30/11/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 08.

● ASSUNTO:- Dá denominação a Rua 9343, situada no Loteamento Ecovalley na forma que especifica

AUTOR:- **CILAS SOUZA MORAIS.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 07/12/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 14/12/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 21/12/2020.

● PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 23/12/2020, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2.165, PÁGINA 05.

Ofício de Encaminhamento no dia 14/12/2020 sob o nº 162/2020/CMS.

LEI Nº 2670/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3906/20

Autores: Vereador CILAS SOUZA MORAIS

Dá denominação a Rua 9343, situada no loteamento Ecovalley na forma que especifica.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**PIONEIRO LAZARO RAMALHO FILHO**”, a atual Rua 9343, em toda sua extensão, situada no loteamento Ecovalley da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 28 de Setembro de 2020.

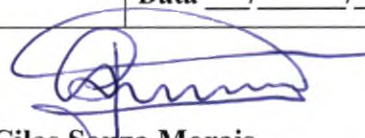
JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 9343, situada no loteamento Ecovalley, da planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei nº 687/1997.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando a Rua 9343, situada no loteamento Ecovalley. Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de arquivos históricos	Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 9343 no loteamento Ecovalley Divisão de Arquivos Históricos – DAH.
Divisão de Arquivos Históricos – DAH.	Divisão de Arquivos Históricos – DAH.
Data 05/11/2020	Data ____/____/____.


Cilas Souza Moraes,
Vereador – Autor
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 07/12/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.
ABROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 14/12/2020 POR UNANIMIDADE 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI****CNPJ 78.844.834/0001-70****Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.****Fone: (44)-4009-1750****E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br****DADOS PESSOAIS.**

NOME: LAZARO RAMALHO FILHO
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): BUENO BRANDÃO - MG
DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1930
NOME DO PAI: LAZARO RAMALHO
NOME DA MÃE: MARIA EFLUZINA RAMALHO
ESTADO CIVIL: VIUVO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) 969.857 SSP-PR
NÚMERO DO CPF: 061.898.909-97
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENTIDA: RUA 9343 NO LOTEAMENTO ECOVALLEY – SARANDI – PR.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR **(CILAS SOUZA MORAIS)**

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.





3006/20

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Jurídicas e de Títulos e Documentos
Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná

Dra. Vânia Andreia Facci
Oficial Registradora

Rua Princesa Isabel, 1845 - Jd. Independência - Fone: (0.44) 3264-1124 - CEP 87114-040 - SARANDI - PR

LIVRO C-019

TERMO 006773

FOLHA 058

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 24 de julho de 2006, o assento do óbito de: -*****.

**** LAZARO RAMALHO FILHO ****

falecido no dia vinte e três de julho de dois mil e seis (23/07/2006), às três horas (03:00h), à Rua das Margaridas, 098, Jd Primavera, em domicílio, em Sarandi-PR, do sexo masculino, de profissão aposentado, de estado civil viúvo, natural de Bueno Brandão-MG, residente e domiciliado à Rua das Margaridas, 098, Jd Primavera, em Sarandi-PR, com setenta e seis (76) anos de idade, nascido aos dezesseis de janeiro de um mil, novecentos e trinta (16/01/1930). Filho de LAZARO RAMALHO e MARIA EFLUZINA RAMALHO.*****.

Foi declarante: JAIME ALVES DA SILVA, casado, alinhador de autos, portador da C.I. nº 4192216-8 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua das Palmas, 695, Jd Verão, Sarandi-PR. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José da Cunha Araujo, CRM nº 21172-PR, dando como causa da morte: morte em domicílio sem assistência médica. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-PR em 25/07/2006 às 10:00 horas. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, desconhecendo se o mesmo era eleitor. Deixou 9 (nove) filhos maiores, Adenil com 56 anos, Azenil com 51 anos, Adil com 49 anos, Edval com 45 anos, Edna com 48 anos, Neiva com 43 anos, Ione com 41 anos, Lucinéia com 35 anos e Elaine com 32 anos. Assento lavrado de acordo com artigo 30 da Lei 9.534 de 10/12/97. Apresentou-me a declaração de óbito nº 007927945, CPF/MF nº 061.898.909-97, C.I. nº 969.857 SSP/PR. Benefício INSS nº 083775284-9.*****.

Observação: Nada Consta.*****.

O referido é verdade e dou fé.

Sarandi, 24 de julho de 2006.

Lucinéia Alves da Cruz
Escrivente Autorizada

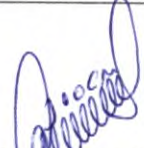
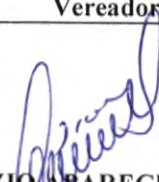


REGISTRO
CIVIL ATU
GRATUITO
BUT 66441



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3.006/2020

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO FINAL.				COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.			
Favorável.		Contrário.		Favorável.		Contrário.	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P		 CILAS SOUZA MORAIS Vereador		P	
		R				R	
		M				M	
 DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO Vereador		P		NÃO COMPARECEU CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO" Vereador		P	
		R				R	
		M				M	
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador		P		 DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO Vereador		P	
		R				R	
		M				M	

06/12 /2020.

06/12 /2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3006/2020.
Relator: Cilas Souza Moraes.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer o Projeto de Lei nº 3006/2020, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual dá denominação à Rua 9343, do Loteamento Ecovalley, na forma que especifica, “**RUA PIONEIRO LAZARO RAMALHO FILHO**”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á - V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.


Cilas Souza Moraes,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas
Presidente


Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3006/2020.

Relator: *Dionizio Aparecido Viaro.*

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 3006/2020, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual dá denominação à Rua 9343, do Loteamento Ecovalley, na forma que especifica, “**RUA PIONEIRO LAZARO RAMALHO FILHO**”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

Pelas Conclusões:

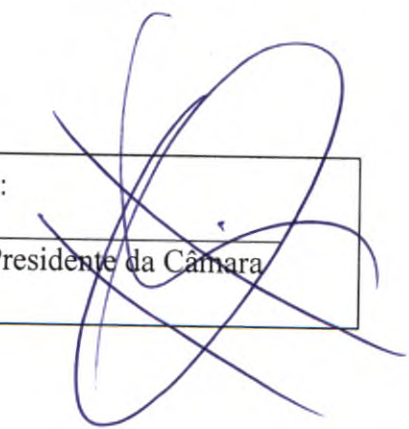

Cilas Souza Moraes,
Presidente


Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Membro e Relator

NAO COMPARECEU

Carlos Roberto Falaschi “Leão”
Vice-Presidente

Visto:


Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 228/2020

Sarandi, 14 de Dezembro de 2020.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Presidente, após deliberação do Plenário, a dispensa de interstício de terceira discussão e votação, dos Projetos de Leis:

Nº 2943/2020	Nº 2970/2020	Nº 2971/2020
Nº 2972/2020	Nº 2973/2020	Nº 2982/2020
Nº 2983/2020	Nº 2984/2020	Nº 2985/2020
Nº 2986/2020	Nº 2987/2020	Nº 2988/2020
Nº 2989/2020	Nº 2990/2020	Nº 2991/2020
Nº 2992/2020	Nº 2993/2020	Nº 2994/2020
Nº 2995/2020	Nº 2996/2020	Nº 2997/2020
Nº 2998/2020	Nº 2999/2020	Nº 3000/2020
Nº 3001/2020	Nº 3002/2020	Nº 3005/2020
Nº 3006/2020	Nº 3007/2020	Nº 3008/2020
Nº 3009/2020	Nº 3004/2020	

De autoria dos Vereadores **ERASMO CARDOSO PEREIRA, DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR", GILBERTO MESSIAS DE PINAS, EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" e CILAS SOUZA MORAIS**, como do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Atenciosamente, Vereador Cilas Souza Morais.

Plenário Adereio Marques da Silva.

CILAS SOUZA MORAIS
Vereador-Autor

ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 228/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 14.12.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 14.12.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE.

